

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E  
PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE  
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE  
ATIVIDADE DE CANALIZADOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
TEMPO INDETERMINADO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Canalizador, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pela Presidente, Eng.<sup>a</sup> Mónica Isabel Fialho de Moraes, Diretora do Departamento de Exploração e Conservação, pelo Vogal efetivo, Eng.<sup>a</sup> Carlos Manuel Martins Nunes, Diretor do Departamento Comercial, e pela Vogal efetiva, Dr.<sup>a</sup> Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 29/08/2023 (reunião n.<sup>º</sup> 15, assunto n.<sup>º</sup> 31), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

**1. Métodos de seleção a aplicar**

**1.1. Âmbito de aplicação:**

**1.1.1.** Nos termos do disposto no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 36.<sup>º</sup> da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 17.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de Conhecimentos Prática (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela

sua aplicação.

**1.1.2.** Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

**1.2.** Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório.

**1.3.** É excluído do procedimento concursal o candidato:

- a) Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
- b) Que tenha obtido um juízo de *Não Apto* no método de seleção ou numa das suas fases da Avaliação Psicológica.

**2.** Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

### **2.1. Prova de conhecimentos (PC)**

A prova de conhecimentos tem uma ponderação de 100 % da valoração final.

A prova de conhecimentos será prática e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de trinta (30) minutos, consistindo na execução de uma canalização de água, respetivo ramal e instalação de contador de água, com utilização de ferramentas adequadas para o efeito. Será disponibilizado um conjunto de ferramentas e materiais para o efeito. O objetivo será

avaliar a capacidade do candidato na escolha dos materiais e ferramentas necessárias à execução do ramal e a eficiência e eficácia demonstrada na construção do mesmo.

Serão avaliados os seguintes parâmetros: percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

## **2.2. Avaliação curricular (AC)**

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70%, e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

**2.2.1. Habilidade académica de base (HA)** ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilidade inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilidade exigida em função da idade ..... 16 valores
- Habilidade superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

**2.2.2. Experiência profissional (EP)**, em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 29/08/2023 (reunião n.º 15, assunto n.º 31), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos ..... 20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos ..... 18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos..... 16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos ..... 14 valores
- < 4 anos..... 12 valores

- Sem experiência profissional .....10 valores

**2.2.3.** Formação profissional (**FP**) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

**a)** Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

**b)** Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em 2.2.3.a), ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

**2.2.4.** A avaliação do desempenho (**AD**), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado .....8 valores
- Desempenho adequado .....12 valores
- Desempenho relevante .....16 valores
- Desempenho excelente .....20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

### **2.3 Avaliação psicológica (AP)**

Visa avaliar, características de personalidade (responsabilidade, estabilidade emocional, sociabilidade, prudência, relacionamento pessoal, vitalidade); Aptidões e Competências



para a função (Realização e Orientação para Resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; e Orientação para a Segurança), tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comportará uma única fase.

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

#### **2.4. Entrevista de avaliação de competências (EAC)**

Este método de seleção terá uma ponderação de 30% da valoração final.

Prevista no n.º 1, do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, e dessas são efetivamente avaliadas quatro competências que constam do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

**2.4.1.** Na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, serão registados os elementos que contribuem para a avaliação dos comportamentos, traduzindo-se na presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1,25 valores no caso de presença do comportamento, ou zero valores no caso de ausência de manifestação do comportamento.

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competência será obtido pela média simples dos dezasseis comportamentos analisados, correspondendo a cada competência o máximo de 5,00 valores e ao total das quatro competências, o máximo de 20,00 valores.

**3. A classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores e, quando aplicável, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = PC + \text{menção classificativa de } Apto \text{ na AP}$$

**Ou**



$$CF = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos**, em que:

$$PC = \text{de 0 a 20 valores (escala de pontuação)}$$

sendo **PC = Prova de Conhecimentos Prática**, em que:

$$PC = \frac{\text{PCT} + \text{QRT} + \text{CEX} + \text{GCD}}{4}$$

PCT = Percepção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

sendo **AC = Avaliação curricular**, em que:

$$AC = \frac{\text{HA} + \text{EP} + \text{FP} + \text{AD}}{4}, \text{em que:}$$

4

HA = Habilidades Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação do Desempenho.

**3.1.** Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova prática de conhecimentos;

2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos;



- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova prática de conhecimentos;
- 5.º) Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, em conformidade com a caracterização do perfil funcional, anexo à presente ata;
- 6.º) Em função da habilitação exigida mais elevada;
- 7.º) Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente,



Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Moraes

Diretora do Departamento de Exploração e Conservação

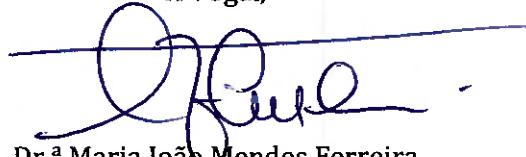
O Vogal,



Eng.º Carlos Manuel Martins Nunes

Diretor do Departamento Comercial

A Vogal,



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

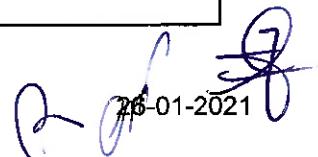
## Perfil de Competências

Código Perfil Competências:	
Revisão	Data

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Canalizador		Grau de complexidade da Função	1
Unidade Orgânica a que pertence	DCM / DFCC / Secção de Equipas de Assistência Técnica			
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Diretos	Não tem	
N.º de Postos de Trabalho Idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados e Por ocupar			
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	<p><b>Na área de atribuição da Divisão de Águas de Abastecimento:</b> Executa canalizações destinadas ao transporte de água; Corte e rosca tubos e restantes acessórios de rede de águas, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona o trabalho dos cabouqueiros que lhe estão afetos. Aplica as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.</p> <p><b>Na área de atribuição da Divisão de Faturação e Controlo de Consumos:</b> Com base nas ordens de serviço que lhe são distribuídas executa todos os trabalhos de intervenção domiciliária, como: colocações e substituições de contadores, aberturas e fechos de água, reparações de canalização e substituições de torneiras de segurança, reparação/substituição de olhos de boi em prédios; verificando se as instalações estão de acordo com os procedimentos e regulamentos aprovados. Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.</p>			
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho				
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.			
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável			
Formação Contínua Adequada				
Principais Equipamentos que manuseia	Material de canalização, arraxas, chave inglesa, chave de fendas, chave de estrela, disco de diamante, serra de cortar ferro, prensa de tubos, chave de bocas, nível, fita métrica, martelo, sem prejuízo de outras ferramentas a si distribuídas.			
Características físicas do local onde presta trabalho	Exterior. Em local variável em função das solicitações e indicações que receber.			

### Competências mais importantes para o exercício da função

Realização e Orientação para Resultados	<input checked="" type="checkbox"/>	Adaptação e Melhoria Continua		
Orientação para o Serviço Público		Inovação e Qualidade		
Conhecimentos e Experiência		Optimização de Recursos		
Organização e Método de Trabalho		Iniciativa e Autonomia		
Trabalho de Equipa e Cooperação		Responsabilidade e Compromisso com o Serviço		<input checked="" type="checkbox"/>
Coordenação		Tolerância à Pressão e Contrariedades		<input checked="" type="checkbox"/>
Relacionamento Interpessoal		Orientação para a Segurança		<input checked="" type="checkbox"/>
Observações eventuais:				



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS  
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANALIZADOR**

**CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS**

Data e hora: / /202 -

Local de Realização: —

Duração Máxima Prevista **30 minutos**

Descrição da Prova: *Execução de uma canalização de água, respeitivo ramal e instalação de contador de água, com utilização de ferramentas adequadas para o efeito.*

**CANDIDATO(A):**

Parâmetros	(Percepção e Compreensão da Tarefa)	PCT		QRT		CEX		(Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	Nota	Avaliação	GCD
		Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação				
Níveis Classificativos	Nota	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação				
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	20	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adoptando um comportamento proativo no que respeita à segurança	20	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função	20		
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes	16	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	16	Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função	16		
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	12	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis para a realização da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12	Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função	12		
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	8	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorreto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8	Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correta da tarefa	8		
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	4	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorreto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4	Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa	4		
OBSERVAÇÕES:											

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{PC} = (\text{PCT} + \text{QRT} + \text{CEX} + \text{GCD})/4 = (+ + + +)/4 =$$

O JÚRI,

(A Presidente)

(O 1.º Vogal)

(A 2.ª Vogal)

*[Assinatura]*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANALIZADOR**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**FICHA INDIVIDUAL**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
<b>CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		

Sintra, \_\_\_ / \_\_\_ / 2023,

A Presidente do Júri, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

A 2ª Vogal Efetiva, \_\_\_\_\_

**GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Nome:		Posto de trabalho a que se candidata:		Assistente Operacional Canalizador	
Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		Demonstra (1)	Não demonstra (0)
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Análise da Informação		
	Procura atingir os resultados desejados <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> cria mecanismos para obter os resultados esperados				
<b>REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:</b>	Procura atingir os resultados desejados <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> cria mecanismos para obter os resultados esperados				
Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.	Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> capacidade para gerir o trabalho de acordo com os prazos estipulados				
	É persistente na resolução dos problemas e dificuldades <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> mostra um comportamento proativo na resolução de problemas				

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação	
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1) Não demonstra (0)
	<p>Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas</p> <p><b>PALAVRAS-CHAVE:</b> responde adequadamente ao que lhe é solicitado</p>		
<b>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:</b>	<p>Responde com prontidão e com disponibilidade</p> <p><b>PALAVRAS-CHAVE:</b> é diligente e disponível</p>		
	<p>Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>	<p>É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho</p> <p><b>PALAVRAS-CHAVE:</b> é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas</p>	
		<p>Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo</p> <p><b>PALAVRAS-CHAVE:</b> é responsável pelos equipamentos que utiliza</p>	

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação	
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1) Não demonstra (0)
	Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> concentra-se em concluir o trabalho mesmo em momentos de pressão		
	Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> controla as emoções em situações desafiadoras respondendo de forma adequada		
<b>TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES:</b>	Capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional.	Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> desenvolve estratégias para ultrapassar as dificuldades	Aceita as críticas e contrariedades <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> reage bem a críticas e contrariedades

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/exertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho  <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.  Empregue sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros			
	<b>ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA:</b>  Capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<b>PALAVRAS-CHAVE:</b> verifica sistematicamente possíveis anomalias		
		Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente  <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações		
		Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança  <b>PALAVRAS-CHAVE:</b> conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura		

Data

A Técnica



